



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Ata da 21ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 16 de junho de 2014, em Brasília (DF).

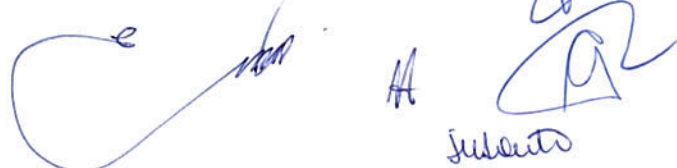
Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2014, com início às 10h00, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 02, Lote 11, Edifício Apex Brasil, na sala Paraná, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Cleber Ávila Ferreira**, Diretor-Superintendente da SUDECO, realizou-se a **21ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da SUDECO**, secretariada pelos servidores **Rodrigo Moreles Arevalos**, **Simone de Pina Zorzal Sarmiento** e **Vera Lúcia Alves Viana**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: Sr. **Carlos Gardel Ribeiro**, Diretor-Adjunto de Planejamento e Avaliação; Sr. **José Augusto Scalea**, Diretor-Adjunto de Administração; e o Sr. **Everaldo Fernandes Benevides**, Diretor de Implementação e Programas e de Gestão de Fundos. Participaram da reunião, também, o Sr. **Michell Laureano Torres**, Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral da SUDECO, a Sra. **Sônia Maria Souto**, Auditora da Auditoria-Geral; o Sr. Domingos Sávio de Moura Pacheco, **Coordenador de Recursos Humanos**; a Sra. **Hélen Cássia Nunes e Silva**, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários; o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, servidor da Diretoria de Planejamento e Avaliação; a Sra. **Aline Araújo Vieira de Castro**, Ouvidora da Sudeco e a Sra. **Simone Aparecida Silva Rodrigues**, Assistente Técnico-Administrativo da Diretoria de Implementação e Programas e de Gestão de Fundos. O Diretor-Superintendente, após ter cumprimentado os presentes, colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da 20ª Reunião da Diretoria Colegiada realizada em 30.05.2014, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, colocou em votação a aprovação da Ata da 20ª Reunião da Diretoria, que também foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, declarou iniciada a reunião e seguiu para os itens de pauta da 21ª Reunião Ordinária descritos a seguir. **Proposta da Ouvidoria: 1. Pesquisa de Clima Organizacional.** A Sra. Aline Araújo Vieira de Castro informou que a pesquisa apresentou um saldo positivo e impressionou pelos resultados obtidos. Ressaltou ainda, que uma pessoa tornou público o que foi escrito em sua pesquisa, o que causou muita polêmica, pois houve a publicação de nomes. Portanto, foi preferível deixar todas as respostas ocultas, sem exceções, pelo menos até o resultado final. Se depois do conhecimento de todos sobre o resultado final da pesquisa, o servidor quiser expor sua opinião, ficará a seu critério. Cento e onze (111) pessoas responderam o questionário em um total de cento e cinquenta e quatro (154) pessoas. O resultado da pesquisa será repassado para todos os servidores e diretores. O Diretor de Planejamento e Avaliação esclareceu que os espaços colocados em aberto na pesquisa são também de extrema relevância para obter uma dimensão da expressão real das necessidades dos servidores. O Sr. Cleber Ávila comunicou que irá conversar com cada Diretor para analisar de forma específica os itens ressaltados na pesquisa de acordo com

A
subscrito

Continuação...

Ata da 21ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 16 de junho de 2014, em Brasília (DF).

cada área. **Propostas da Auditoria-Geral: 2. Execução de Contrato em Desacordo.** Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada proposta da Auditoria-Geral no sentido de deliberar sobre os contratos nº 12/2002 e 15/2013 firmados com a Partner, cuja execução está em desacordo com o pactuado (ingerência). Os pontos abordados são: a) ausência no posto de trabalho sem o devido esclarecimento; a Sra. Sônia Maria Souto informou que Partner tem a obrigação de ter um preposto dentro da Sudeco para acompanhar todas as situações dos terceirizados e desde que foi feito o contrato, o preposto até então não havia aparecido na Sudeco. Porém, o preposto apareceu nesta Superintendência no dia 13.06.2014, fez a verificação e já constatou alguns problemas como a ausência de alguns terceirizados. Encaminhou a relação de trabalhadores ausentes para a Auditoria e para o servidor Eliel Mendes. Algumas ausências são reincidentes e estão impactando no desempenho dos outros trabalhadores. Aquele trabalhador que não apresentar o atestado, que não se enquadrar nos procedimentos corretos deverá ter o ponto cortado. O posto tem que ser substituído até 24 horas da ausência, ou seja, se a pessoa não vem trabalhar, a Partner tem que ser comunicada para mandar um substituto, sendo que não está havendo tal comunicação e, por essa razão, não há substitutos para cobrir as ausências. O preposto irá fazer novas visitas à Sudeco sendo importante que cada chefia imediata verifique a situação dos seus trabalhadores terceirizados. b) atestado médico apresentado fora do prazo ou não apresentado (24 horas para substituição), sem a glosa na fatura. Esse fato vem ocorrendo devido às ausências, pois está se atestando que o terceirizado está trabalhando efetivamente quando de fato ele está ausente. c) férias gozadas informalmente, sem anuência e autorização da contratada. As férias devem ser concedidas e solicitadas diretamente pela empresa Partner. d) Liberação de terceirizados sem a ciência do fiscal do contrato/contratada. O fiscal deverá saber sobre todas as liberações para atestar corretamente cada situação. e) Reinstalação imediata do ponto eletrônico; a Partner está descumprindo a Portaria 2.682 do Ministério do Trabalho, que informa que as empresas prestadoras de serviço tinham até o mês de setembro de 2012 para instalar os pontos eletrônicos em todas as entidades. O Sr. Michell Laureano afirmou que mesmo com a reinstalação do ponto eletrônico, ainda assim deverá haver a fiscalização da chefia imediata. f) Normatização do banco de horas e efetiva fiscalização por parte do preposto. A sugestão do Sr. Cleber Ávila foi para a criação do banco de horas dos servidores efetivos de acordo com a lei e para os terceirizados o efetivo cumprimento do contrato, sem a necessidade de banco de horas. O Sr. José Augusto Scalea ressaltou a importância de cada diretoria encaminhar um servidor para que analise junto com o RH a questão da fixação do quantitativo do banco de horas. O Sr. Cleber Ávila fixou até o dia 30.06.2014 para consultar todas as áreas sobre o banco de horas e para que seja feita a aquisição do relógio de ponto. Será feita a licitação de 3 relógios de ponto, para isso é necessário um procedimento licitatório que deverá ser iniciado imediatamente. Além de providenciar a reinstalação do relógio de ponto com o software o mais breve possível. E também para o dia 30.06.2014 deverá ser enviada a minuta do banco de horas para o Procurador-Geral da Sudeco para que seja feita a análise jurídica. **3. AUSÊNCIA DE SERVIDORES** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada proposta da Auditoria-Geral no sentido de deliberar acerca da ausência de servidores sem a devida comunicação ao RH, com vista ao processamento do desconto na folha de pagamento. Ficou acordado que o servidor regido pela Lei 8.112/90 deverá efetuar uma comunicação para a chefia imediata, tendo 30 dias para fazer a compensação, não fazendo a compensação haverá corte na folha de ponto. **4. DENÚNCIA** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada proposta da Auditoria-Geral no sentido de deliberar a respeito da situação de ex-servidor (exonerado) que ainda exerce atividades, sem qualquer vínculo com a



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, the letter 'A' in the middle, and another signature on the right with the name 'Juliano' written below it.

Continuação...

Ata da 21ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 16 de junho de 2014, em Brasília (DF).

administração pública. A Controladoria-Geral da União - CGU cobrou a questão de servidor desvinculado ainda estar prestando serviço na Sudeco. O Sr. Cleber Avila disse que antes do Sr. Daniel Araújo ter sido desligado foi consultado sobre a possibilidade do servidor ficar mais 30 dias, através de uma cobertura de férias para repassar o serviço para os servidores da Assessoria do Gabinete. A Sra. Sônia Maria Souto esclareceu que necessita da comprovação que o Sr. Daniel Araújo foi efetivamente contratado para cobrir posto de férias. O Diretor de Administração disse que de acordo com a informação prestada pela Partner isso seria possível, desde que fosse feito um ajuste com a empresa. O Sr. José Augusto Scalea disse que a Partner informou que haviam 3 coberturas, só que existia uma vaga em aberto no contrato, sobre a vinculação de especialistas e apoios que estaria em aberto e serviria eventualmente para uma cobertura, sendo possível colocar o Sr. Daniel Araújo nessa vaga para que ele trabalhasse durante o período de uma mês, fazendo parte do quadro da Partner, utilizando a vaga de previsão contratual e não de cobertura de férias. O Sr. Cleber Ávila disse que teria que ser feito um ofício para Partner para saber a atual situação do Sr. Daniel Araújo. O Sr. José Augusto disse que está aguardando uma resposta da Partner sobre a contratação do Sr. Daniel Araújo, sendo que a empresa ficou de responder sobre tal questão ainda hoje. Segundo sugestão do Sr. Cleber Ávila, no dia 24.06.2014 será apresentado para a Sra. Sônia Souto a documentação sobre a forma como o Sr. Daniel Araújo está exercendo suas atividades na Sudeco. O Sr. Cleber Ávila convidou o Sr. Domingos Sávio de Moura Pacheco para esclarecer a questão da compensação de horas para os servidores regidos pela Lei. 8.112/90 e para os trabalhadores terceirizados. O Sr. Domingos Pacheco informou que para o servidor a própria lei faculta a questão da compensação, pois se o servidor se ausenta por falta, ele pode compensar até o mês seguinte mediante negociação com a chefia. A legislação de terceirizados não tem essa mesma faculdade concedida aos servidores, pois a instituição contrata a prestação de serviço, sendo que o posto deve estar sempre provido para que a prestação de serviço seja sempre assegurada, se houver a falta do trabalhador terceirizado, esse deve ser substituído, não havendo a compensação de horas, do ponto de vista legal, a compensação cabe somente ao servidor. Com relação à ausência de terceirizados, a solução seria a chefia verificar de forma mais rígida, e se houver reiteradas ausências, seria preciso pedir a substituição desse trabalhador ao fiscal, pois é ele que detém a competência legal para gerenciar o contrato. Ressaltou ainda, que o RH da Sudeco está fazendo atividades que cabem à Partner, que são: separar folha de ponto, separar contracheques, além de fazer a distribuição e o recebimento de documentos referentes aos terceirizados, devendo o preposto assumir essas atividades.

5. AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada proposta da Auditoria-Geral no sentido de rever as autorizações concedidas aos servidores para dirigir veículos oficiais.

6. USO DE VEÍCULO PARTICULAR EM VIAGENS - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada proposta da Auditoria-Geral no sentido de deliberar sobre a utilização de veículo particular para o deslocamento em viagens a serviço, com base no Decreto n.º 3.184, de 27.09.1999. A Sra. Sônia Maria Souto disse que há riscos de colocar um servidor dirigindo seu próprio carro, devido ao desgaste das viagens. O Decreto prevê a inteira responsabilidade do servidor em qualquer situação que aconteça quando o servidor se compromete a dirigir o seu próprio veículo, sendo recebido por dia apenas R\$ 17,00 (dezessete reais). Apesar do valor irrisório, alguns servidores preferem usar seus veículos. A Coordenadora-Geral Hélen Cássia Nunes e Silva acredita que uma das alternativas seria elevar o nível de contratação dos profissionais, além de fiscalizar as condições dos veículos utilizados pelas locadoras de veículos. O Sr. José Augusto Scalea disse que é importante registrar as ocorrências das viagens no Relatório de Viagens para

3 e

#

Souto

Continuação...

Ata da 21ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 16 de junho de 2014, em Brasília (DF).


que fique documentado de forma que se tenha um controle do trabalho dos motoristas. A sugestão do Sr. Cleber Ávila é que enquanto a Sudeco tiver carros, motoristas disponíveis e contrato de locação, as viagens serão realizadas pela Sudeco, caso não tenha nenhuma dessas condições a viagem poderá ser feita pelo servidor ou poderá haver a necessidade de credenciamento de quem desejar dirigir o carro oficial e dispensar o motorista. O assunto ficará suspenso de deliberação até que seja feito o termo de referência do novo contrato de locação. **Propostas da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos. 7. PROPOSIÇÃO N.º 18/2014. Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste.** Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada proposta da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos no sentido de revogar a Resolução n.º 23/2013, de 18.12.2013, da Diretoria Colegiada da SUDECO, que aprovou a Consulta Prévia da Empresa J.A. KONZEN E CIA. LTDA., para a construção e operação de uma Usina de Álcool, no distrito de Americana do Norte, município de Tabaporã (MT), com o apoio financeiro do FDCO, tendo em vista a não apresentação, dentro do prazo estabelecido pelo Decreto n.º 8.067, de 14.08.2013, de parte da documentação exigida pelo agente operador para análise da viabilidade e do risco do projeto, conforme o Ofício n.º 448/2014/SUSAN/GESAN, de 23.05.2014, da Caixa Econômica Federal. Proposta aprovada por unanimidade. **Extrapauta: PROPOSIÇÃO N.º 19/2014. Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste.** Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada proposta da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos no sentido de alterar a Resolução Sudeco n.º 18, de 11.12.2013, da Diretoria Colegiada, de modo a esclarecer que, consoante a Resolução Condell/Sudeco n.º 005/2012, de 14.12.2012, que estabelece as prioridades para a aplicação dos recursos do FDCO no exercício de 2013, a Consulta Prévia da Empresa CRPE HOLDING S.A. se enquadra no setor tradicional, indústria de transformação, no grupo de papel, papelão e celulose, desde que integrado a projeto de reflorestamento, abrangendo no projeto, inclusive, o plantio de florestas. Proposta aprovada por unanimidade. **Assuntos de Ordem Geral: 1.** FDCO - Devolução da Consulta Prévia da Empresa ADM do Brasil Ltda., devido à ausência de informações e documentos obrigatórios; **2.** FDCO - Devolução da Consulta Prévia da Empresa Eucalipto Brasil S.A., devido à ausência de informações e documentos obrigatórios; **3.** Designação de recepcionista que controle a entrada de visitantes nas dependências da Sudeco, mediante prévia identificação e prévio contato/autorização da área responsável pelo atendimento. Segundo o Sr. Cleber Ávila, será designada uma pessoa para atuar como recepcionista; **4.** Ocorrências no site da Sudeco quando da publicação de artigos e/ou documentos oficiais (atas, resoluções etc.). A Sra. Hélen Cássia Nunes e Silva disse que nas últimas semanas o site da Sudeco tem apresentado ocorrências que impedem a publicação de documentos em atendimento aos normativos em vigor. Para o Sr. Cleber Ávila seria importante verificar a possibilidade do Ministério da Integração efetuar a manutenção do site e também averiguar a possibilidade de instalação de um novo site para a Sudeco. Logo após, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião deliberativa. Eu, **Vera Lúcia Alves Viana**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe e o Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais regulamentares.///////



Cleber Ávila Ferreira
Diretor-Superintendente

Continuação...

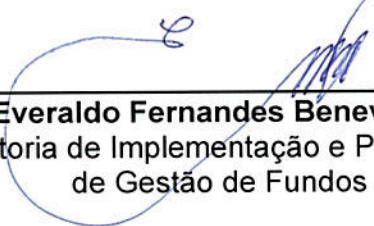
Ata da 21ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO,
realizada em 16 de junho de 2014, em Brasília (DF).



José Augusto Scaléa
Diretor-Adjunto de Administração




Carlos Gardel Ribeiro
Diretor de Planejamento e Avaliação



Everaldo Fernandes Benevides
Diretoria de Implementação e Programas
de Gestão de Fundos



Sônia Maria Souto
Auditora-Chefe



Michell Laureano Torres
Procurador-Chefe



Vera Lúcia Alves Viana
Relatora